



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>327347/2025</u>	
Recebido em: <u>10.04.2025</u>	
Horário: <u>09:18</u> horas	
Rubrica: <u>[Signature]</u>	

INDICAÇÃO Nº 100 /2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O vereador José Luiz da Silva da Câmara Municipal de Nova Venécia - ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sergio Lubiana, a construção de uma área esportiva na Escola CMEI LAR DE FÁTIMA neste Município.

JUSTIFICATIVA

A justificativa se dá devido uma visita realizada à Escola CMEI Lar de Fátima, localizada no bairro Bonfim, observei uma importante necessidade no ambiente escolar: a construção de uma pequena área esportiva para as crianças. Sabemos que a prática esportiva desde os primeiros anos de vida é fundamental não apenas para o desenvolvimento físico, mas também para a formação de habilidades sociais, cognitivas e emocionais. Dessa forma, a inclusão de um espaço voltado para o esporte permitiria que as crianças tivessem a oportunidade de se engajar em atividades físicas de maneira lúdica e educativa, contribuindo para a melhoria da saúde, do bem-estar e do desempenho escolar.



Câmara Municipal de Nova Venécia ***Estado do Espírito Santo***

É sabido que o esporte desempenha um papel crucial no desenvolvimento integral das crianças, oferecendo uma forma de entretenimento saudável, ao mesmo tempo em que estimula o trabalho em equipe, a disciplina, a cooperação e o respeito às regras. No caso da Escola CMEI Lar de Fátima, esse aspecto se torna ainda mais relevante, visto que, atualmente, não existe nenhuma atividade esportiva ou área destinada a essas práticas na instituição. Portanto, a construção de uma pequena área esportiva não seria apenas um benefício imediato, mas também um investimento no futuro das crianças, ao incentivá-las a adotar o esporte como parte de sua rotina e de seu processo de aprendizagem.

Além disso, é importante destacar que a criação desse espaço também se alinha aos objetivos educacionais de promover o desenvolvimento global dos alunos, estimulando o interesse por atividades físicas desde cedo, em consonância com as diretrizes nacionais de educação e saúde. A ausência de uma estrutura adequada para práticas esportivas nesta escola limita as possibilidades de desenvolvimento dessas competências, que são essenciais tanto para o bem-estar físico quanto para a construção de valores importantes para a vida social das crianças.

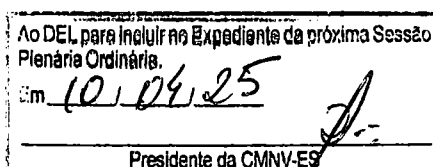
Portanto, a implementação de uma área esportiva no CMEI Lar de Fátima é uma medida de grande importância, que não só atenderá a uma necessidade imediata da escola, mas também contribuirá para o desenvolvimento pleno dos alunos. A criação deste espaço (fotos em anexo) trará benefícios duradouros, favorecendo a inclusão de atividades esportivas no cotidiano escolar e incentivando as crianças a praticarem esportes, estabelecendo uma base sólida para uma vida saudável e ativa.

Diante do exposto, é fundamental que a proposta de construção de uma pequena área esportiva seja considerada uma prioridade para a Escola CMEI Lar de Fátima. Sua implementação contribuirá significativamente para o enriquecimento da rotina escolar das crianças, proporcionando a elas mais oportunidades de aprendizado e de desenvolvimento físico e social. A finalidade dessa intervenção é garantir um ambiente escolar mais completo e adequado às necessidades dos alunos, promovendo o esporte como ferramenta educativa e de promoção de saúde. A observância dessa necessidade é essencial para o futuro das crianças, que terão, assim, a chance de se desenvolver de forma mais equilibrada e integrada.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 07 de abril de 2025; 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.


JOSE LUIZ DA SILVA
Vereador pelo PODE





Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



ANEXO

